

**Lei Nº 0475/12**  
**13/09/2012**

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, referente o Exercício Financeiro de 2012, no valor de **R\$ 71.900,00 (Setenta e um mil e novecentos reais)**, destinados as especificações a seguir:

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
04.003 - DIVISÃO DE SAUDE  
10.301.10011-003 - Aquisição de Veiculos  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000870 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta .....R\$ 27.800,00

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
04.003 - DIVISÃO DE SAUDE  
10.301.10012-019 - Manutenção do Programa PSF  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000900 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta .....R\$ 17.000,00

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
04.003 - DIVISÃO DE SAUDE  
10.301.10012-023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001060 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta .....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001130 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta .....R\$ 11.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
08.244.08012-119 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001741 3.1.00.000934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) .....R\$ 500,00

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001742 3.1.00.000934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) .....R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001743 3.1.00.000934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) .....R\$ 6.100,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação de recurso vinculado, superávit financeiro e anulações, conforme especificado:

1.7.2.1.33.10.02.01 - PAB VARIÁVEL .....R\$ 62.800,00  
1.7.2.1.34.10.20.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS).....R\$ 9.100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 13 de setembro de 2012.

**Silomar Elias de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Vilberto Guzzi**  
Secretário Municipal de ADM e Finanças